

49

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 308

De 08 de agosto de 1995

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Engenheiro Omar Maksoud.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso IV, da Resolução nº 102, de 27 de agosto de 1980 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 07 de agosto de 1995, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Engenheiro OMAR MAKSUD.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco).


GILDO MERLOS
Presidente

Registrado à fl. 49, do livro competente nº 05.
RÊ/.